

MARINHA DO BRASIL

OF/MP/03/P

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

011

PORTARIA Nº 3/BtdBldFuzNav/MB, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

Designação da Subcomissão
Permanentes de Avaliação de
Documentos.

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo 10, combinado do com a subalínea IV, alínea g, inciso 6.3.1, artigo 6.3, capítulo 6 da SGM-105 (2ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar os elementos organizacionais, abaixo relacionados, sob a presidência do Imediato do Batalhão, a fim de comporem a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos, deste Batalhão:

Secretaria do Comando (Secretário do Comandante);
Seção de Pessoal (Oficial de Pessoal);
Seção de Inteligência (Oficial de Inteligência);
Seção de Operações (Oficial de Operações);
Seção de Logística (Oficial de Logística); e
Seção de Intendência (Encarregado da Seção de Intendência).

Parágrafo Único - A Subcomissão pautar-se-á no capítulo 6 da SGM-105 (2ª Revisão) e no capítulo 5 do EMA-414.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCELO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Capitão-de-Fragata (FN)
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
ComFFE
ComDivAnf
SDM(Arq. MB)
Arquivo

Arquivo-90

m. 21, 03/07